



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO - DFD

SETOR REQUISITANTE: **Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador**

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: **Tamiris dos Santos de Lacerda**

MATRÍCULA: **1631-4/1**

TELEFONE: **(51) 996116145**

E-MAIL: **camara_amaral@yahoo.com.br**

1. OBJETO:

- Serviço não continuado
- Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de Consumo Material permanente/equipamento

1.1 Especificação do Objeto:

Contratação de empresa especializada e autorizada com reconhecimento no mercado local e regional, visando transmissão das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, RS, dando transparência e publicidade das ações Edis.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- Concorrência
- Pregão
- Pregão com SRP
- Leilão Concurso
- Diálogo Competitivo
- Chamamento Público
- Dispensa de Licitação
- Inexigibilidade**

3. JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE:

A transparência e a ampla publicidade dos atos praticados pelo Poder Legislativo Municipal, inclusive atos, opiniões e fatos relacionados as ações da Câmara de Vereadores Municipal, perante a população. Além disso a contratação do prosseguimento ao já realizado em anos anteriores.

3.1 Grau de prioridade da aquisição:

- Altíssimo Alto Médio Baixo

4. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

Comporta a contratação, a transmissão de todas as sessões da Casa Legislativa, com o uso de equipamento próprio da emissora, acompanhamento e notícias da Câmara Municipal.

5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

01 – PODER LEGISLATIVO
01031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0103100012.001000 – MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES
3.3.90.39.47.00.00 – SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

6. DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO:

05 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026

7. CONTRATAÇÃO PREVISTA NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

() Sim (X) Não Justifique:

8. HAVERÁ ETP?


(X) Sim () Não Justifique:

9. HÁ MAPEAMENTO DE RISCOS?

(X) Sim () Não Justifique:

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Amaral Ferrador, 05 de março de 2026.


Tamiris dos Santos de Lacerda

ANÁLISE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO

() REPROVADO. Justificar _____


Iuri da Silva Soares

Presidente

ANÁLISE DO ASSESSOR JURIDICO

APROVADO

() REPROVADO. Justificar _____


Paulo César Lacerda

Assessor Jurídico